

**PORTARIA Nº 27/2026 Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a senhora **AMANDA SILVA CARVALHO, CPF: 047.xxx.xxx-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS - TO nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **AMANDA DA SILVA CARVALHO, CPF: 047.xxx.xxx-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS - TO, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026**, para participar da capacitação sobre a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para **AMANDA SILVA CARVALHO** custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.

Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistencial.

RECIBO

Recebi do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 900,00 (**novecentos reais**).

Nova Olinda- TO, aos 21 de maio de 2026.

Amanda Silva Carvalho
Secretaria de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-63bba0-26052026165528**